

PORTARIA Nº 139 – DG, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2229

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2015.

Mat.	Servidor
353	Antonio Batista dos Anjos
363	Durval Ribeiro Costa
145	Hiram Melchiades Torres Gomes
758	José Valdemir de Carvalho Veras
281	Vânia Nascimento Moura Cruz
817	Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos
160	Ruimar Rincon da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral